



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 250, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o consta do Processo nº 23065.005222/2009-14, resolve:

Considerar aprovada no estágio probatório a docente **ANAMELEA DE CAMPOS PINTO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1545281, a partir de 01.08.2009, de acordo com a Resolução nº 37/2008-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 12 / 03 / 10